



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2019/0313/PL (Poland)

Projeto de lei de alteração de determinadas leis com o objetivo de evitar a usura (UD145)

Data de receção : 28/06/2019

Fim do período de statu quo : 30/09/2019 (withdrawn)

Message

Mensagem 002

Comunicação da Comissão - TRIS/(2019) 01767

Directiva (UE) 2015/1535

Tradução da mensagem 001

Notificação: 2019/0313/PL

No abre el plazo - Nezahajuje odklady - Fristerne indledes ikke - Kein Fristbeginn - Viivituste perioodi ei avata - Καμμία έναρξη προθεσμίας - Does not open the delays - N'ouvre pas de délais - Non fa decorrere la mora - Neietekmē atlikšanu - Atidėjimai nepradedami - Nem nyitja meg a késéset - Ma' jiftaħ il-perijodi ta' dawmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Neotvorí oneskorenia - Ne uvaja zamud - Määräaika ei ala tästä - Inleder ingen frist - He ce предвижда период на прекъсване - Nu deschide perioadele de stagnare - Nu deschide perioadele de stagnare.

(MSG: 201901767.PT)

1. MSG 002 IND 2019 0313 PL PT 28-06-2019 PL NOTIF

2. PL

3A. Ministerstwo Przedsiębiorczości i Technologii,
Departament Obrotu Towarami Wrażliwymi i Bezpieczeństwa Technicznego,
Plac Trzech Krzyży 3/5, 00-507 Warszawa,
tel.: (+48) 22 262 93 94, e-mail: notyfikacjaPL@mpit.gov.pl

3B. Ministerstwo Sprawiedliwości,
Departament Legislacyjny Prawa Karnego,
Al. Ujazdowskie 11, 00-950 Warszawa
tel. (+48) 22 52 12 888, e-mail: kontakt@ms.gov.pl

4. 2019/0313/PL - SERV

5. Projeto de lei de alteração de determinadas leis com o objetivo de evitar a usura (UD145)

6. O projeto de lei irá afetar os serviços de empréstimo de dinheiro prestados eletronicamente, ou seja, pode gerar um aumento do interesse e da popularidade dos empréstimos concedidos no quadro de relações entre pessoas singulares interessadas, sem a intermediação de uma instituição financeira, incluindo através da utilização de portais Web especiais. Importa notar que o projeto de lei pode, na prática, afetar os serviços de empréstimo de dinheiro prestados eletronicamente.

7. -

8. Na medida em que inclui disposições sujeitas a notificação, o projeto de lei de alteração de determinadas leis com o



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

objetivo de evitar a usura (UD145) prevê a complementação de regulamentações nacionais existentes atualmente em matéria de prevenção da usura.

O projeto de lei está sujeito a notificação à Comissão Europeia, uma vez que inclui disposições técnicas na aceção da Diretiva (UE) 2015/1535 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de setembro de 2015, relativa a um procedimento de informação no domínio das regulamentações técnicas e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação. O projeto de lei irá afetar os serviços de empréstimo de dinheiro prestados eletronicamente, ou seja, pode gerar um aumento do interesse e da popularidade dos empréstimos concedidos no quadro de relações entre pessoas singulares interessadas, sem a intermediação de uma instituição financeira, incluindo através da utilização de portais Web especiais. Importa notar que o projeto de lei pode, na prática, afetar os serviços de empréstimo de dinheiro prestados eletronicamente.

9. O projeto de lei inclui disposições técnicas na aceção da Diretiva 2015/1535, pelo que tem de ser notificado à Comissão Europeia. É de salientar que as consequências do incumprimento da referida notificação seriam de extrema gravidade para a Polónia, incluindo a impossibilidade de os órgãos administrativos e tribunais polacos aplicarem legalmente as disposições da futura lei.

10. Referência aos textos de base: Leis:

de 23 de abril de 1964 - Código Civil;

de 17 de novembro de 1964 - Código do Processo Civil;

de 6 de junho de 1997 - Código Penal;

de 29 de agosto de 1997 - Lei bancária;

de 21 de julho de 2006, relativa à supervisão do mercado financeiro;

de 5 de novembro de 2009, relativa às sociedades cooperativas e às cooperativas de crédito;

de 12 de maio de 2011, relativa ao crédito ao consumo;

de 23 de outubro de 2014 - Lei relativa à hipoteca inversa; e

de 23 de março de 2017, relativa aos créditos hipotecários e à supervisão dos corretores e agentes hipotecários.

11. Sim.

12. O presente projeto visa tomar uma ação abrangente e coordenada, tanto ao nível do Código Penal como através de uma intervenção em relações de direito civil, com o objetivo de eliminar a patologia que a concessão de empréstimos de natureza usurária constitui.

A utilização de um procedimento acelerado irá garantir que quem contrai um empréstimo possa ser protegido o mais rapidamente possível.

13. Não.

14. Não.

15. Sim.

16. Aspectos OTC

Não - O projeto não constitui um regulamento técnico nem um procedimento de avaliação de conformidade.

Não - O projeto não tem impacto significativo no comércio internacional.

Aspectos MSF

Não - O projeto não constitui uma medida sanitária ou fitossanitária.



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

Fax: +32 229 98043

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu